



TUCUNDUVA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE  
LICITAÇÃO

Impressão: 21/08/2024

Hora: 09:27:25

Com base nas informações constantes no processo de Inexigibilidade de Licitação, identificado abaixo, com fundamento no artigo 74, "caput", da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E DECIDO:

## 01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade **(PRI) Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21**b) Número licitacao **000014 / 2024**

c) Objeto Compra de vaga em instituição de longa permanência, em virtude de decisão judicial, bem como de laudo social emitido pelas assistente social e psicóloga do Município, no qual as profissionais evidenciam laços do paciente com o lar de acolhimento, justificando-se a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da lei 14.133/2021.

d) Fornecedores e Itens

<b>RETIRO COMUNITARIO DE REABILITACAO OCUPACIONAL - COMUNIDADE TERAPEUTIC - 8167</b>		<b>Total do fornecedor</b>
<b>91.693.549/0001-64</b>		<b>36.000,00</b>

Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total Item
000/001	(19595) - VAGA PARA INTERNAÇÃO E SUPORTE EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA.	MES	12,00	3.000,0000	36.000,00

**Total Geral R\$ 36.000,00**

## e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Total
291	2055	3390 39 00 00 000		
316	2060	3390 39 00 00 000		

Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste termo (art. 176, § Ú, inciso I, da Lei 14.133/2021).

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL, EM 21/08/2024**  
**JONAS FERNANDO HAUSCHILD,  
PREFEITO MUNICIPAL.**